

**CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DA CONFUSÃO**  
Estado do Tocantins

**Autógrafo de Lei Nº 023/2010**

**"Torna entidade de utilidade pública Municipal, sem fins lucrativos e dá outras providências."**

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, FAZ SABER, que o Plenário **aprovou** e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública municipal, sem fins lucrativos a Associação Natureza Viva da Ilha do Bananal - ANVIBE, localizada na Aldeia Yny Wetohonã, neste Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de outubro de 2010.

  
**Luiz Edvaldo Coelho dos Santos**  
- **Presidente**